Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Rogue - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Com voto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em/	

MOÇÃO Nº 82/2020

De Apoio à PEC 15/2015 da Câmara dos Deputados, a qual pretende tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que tem como função recolher verbas públicas e repartir o montante entre todas as 27 redes estaduais e 5.570 redes municipais de ensino, está prestes a expirar. Criado em 2007 como um mecanismo provisório para, no futuro, avaliar, atualizar e renovar as políticas públicas voltadas à educação, o fim de sua vigência está próximo: Deputados e Senadores têm até 31 de dezembro de 2020 para deliberar sobre sua renovação. No entanto, a possibilidade de isso não ocorrer está gerando muita insegurança aos profissionais de educação e imprevisibilidade aos gestores da área.

Atualmente, o Fundeb, por meio do princípio federativo da solidariedade, exerce um papel extremamente importante de equalização dos recursos públicos, pois tem a função de amenizar as desigualdades regionais no financiamento da educação. Alimentado por recursos de todos os entes federativos, os Estados e Municípios os recebem conforme o número de alunos matriculados nas escolas, além de uma fração ser reservada às redes de ensino que ficaram com os valores mais baixos. Sem esse mecanismo contábil igualitário, as escolas do Município de Riachão (MA), por exemplo, não receberiam R\$ 3.150 por aluno em 2015 (ou R\$ 260 ao mês), mas apenas R\$ 400 no ano (ou R\$ 35 mensais).

Por essa razão, tramita na Câmara dos Deputados a PEC 15/2015. Suas principais finalidades consistem em: tornar o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública; aumentar o percentual de contribuição do governo federal; e tornar mais justa a fórmula de distribuição da complementação federal. A primeira ação traria mais segurança e certeza aos profissionais e gestores da educação. A segunda contribuiria para, por exemplo, aumentar o investimento na infraestrutura básica das escolas, já que 66% da rede pública não têm biblioteca, 63% não têm quadra de esportes, 40% não tem acesso à internet. Por fim, a terceira medida acabaria com a distorção da distribuição dos recursos, visto que hoje cidades pobres em Estados ricos não tem direito à complementação, enquanto que cidades ricas em Estados pobres têm, fazendo uma transferência mais justa e direta aos Municípios. Com isso, o direito a uma educação justa e solidária seria mantido e incrementado e a Carta Cidadã de 1988 seria preservada.

Diante disso, pela continuidade do Fundeb, reivindicação urgente de todas as unidades federativas, e pela aprovação em tempo hábil, este Vereador presta o devido apoio à PEC 15/2015, assim como convida os nobres pares a reconhecer essa urgência.

Ante o exposto, **Etelvino Nogueira**, acompanhado pelos demais Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio à PEC 15/2015 da Câmara dos Deputados.

Que da presente seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e a Presidente do CACS, Marisa Misael.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de junho de 2020.

ETELVINO NOGUEIRA Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ALACIR RAYSEL Vereador

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Vereador

NEWTON DIAS BASTOS (NILTINHO BASTOS) Vereador

Vereador

(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

JOSÉ LUIZ DA SILVA CESAR

Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE **ARAÚJO** (GUTO ISSA)

Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA (MARQUINHO ARRUDA)

Vereador

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

(MAURINHO GÓES)

Vereador

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

RAFAEL RANZI DE ARAÚJO

Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 25/06/2020 - 10:02 5251/2020/LMF